



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LC 141/2012

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36

“O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior...”

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

Assim, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste, enquanto gestor local do SUS, apresentará relatório sobre o financiamento das ações de saúde e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29 e demais transferências a este Município, no próximo dia 25 de setembro de 2024, às 14:30 horas, no auditório do paço Municipal, situado à Rua Encantado, 66, sede do Município, em **Audiência Pública** de prestação de contas dos recursos destinados a este Fundo Municipal, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

São João do Oeste, 16 de setembro de 2024

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito
Municipal

PAULO VALMOR RECH
Gestor do Fundo
Municipal de Saúde